



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 011/2016
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**“REFORMULAR A PORTARIA N°
008/2010 QUE FIXOU OS PROVENTOS
DE APOSENTADORIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA ZELIA CANDIDA DE
OLIVEIRA SILVA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular a Portaria n° 008/2010 de 01/07/2010, que fixou os proventos da servidora **ZÉLIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n° 406017, cargo: auxiliar de serviços gerais, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 007/2010 do PREVIG em R\$ 724, 20 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 002185/2010, para que sejam fixados nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 3°, I, II e III da EC n° 47/2005 c/c art. 15, I, “a” da Lei Municipal n° 760/07	R\$ 510,00
Anuênio 17%	Art. 58 da Lei Municipal n° 015/98	R\$ 86,70
Progressão Funcional 25%	Decreto Municipal n° 671/2007	R\$ 127,50
Total		R\$ 724,20

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 14 de abril de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br